



Confederação Brasileira de Pesca Esportiva

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA ESPORTIVA - CBPE**, compostas por: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT** e a **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)**, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

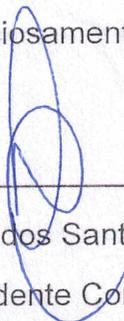
ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2018 o Conselho Fiscal constatou que a Confederação Brasileira de Pesca Esportiva - CBPE não realizou nenhuma movimentação financeira em Banco Comercial, Cooperativa de Crédito ou qualquer outra instituição financeira, nem mesmo possui conta bancária aberta onde conste a vinculação de seu CNPJ de nº 30.269.929/0001-81. Observou-se que atualmente a CBPE tem suas despesas administrativas, tais como aluguel da sala comercial onde funciona o seu escritório administrativo, água, luz, IPTU, condomínio etc., pagas com recursos oriundos de uma doação realizada pelo Sr. Luiz Carlos Kramer Motta, empresário no Estado do Rio Grande do Sul. O mesmo, através da doação realizada aportou a quantia de R\$ 113.452,72 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) no ano de 2018.
3. O grande esforço da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva – CBPE desde a sua fundação tem sido buscar nas regiões brasileiras lideranças da pesca esportiva com o intuito de formar em cada estado as Federações de Pesca e suas respectivas Associações, assim ganhando musculatura para a realização de campeonatos, regulamentação da pesca esportiva com a aprovação da lei do setor e o consequente fortalecimento em âmbito nacional.
4. Sugere-se que a Diretoria da CBPE trace um plano de metas para o ano de 2019, visando alavancar a quantidade de Federações credenciadas nos estados, visando a formalização de convênios, parcerias, campeonatos de pesca e o aumento de filiados à

CBPE, buscando assim a sua independência financeira aliada a total obediência dos pontos elencados como sendo primordiais em seu Estatuto Social aprovado em 12/03/2018. Dessa forma, fica garantida a congruência das ações realizadas pela diretoria da CBPE com força de atuação e lisura da gestão.

PARECER DO CONSELHO FISCAL Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que a CBPE necessita acelerar vias de manutenção própria para garantir a total aderência aos propósitos citados em seu Estatuto Social. Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018 aqui presentes.

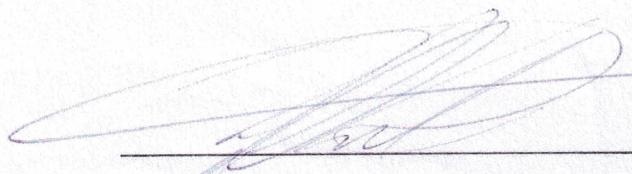
Atenciosamente,



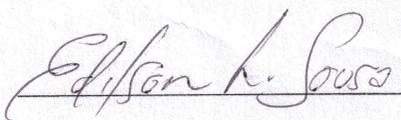
Alam dos Santos Oliveira
Presidente Conselho Fiscal



João Yanase
Conselheiro Fiscal 2



Rafael Komoda
Conselheiro Fiscal 1



Edilson Laurentino de Sousa
Suplente do Conselho Fiscal

Brasília (DF), 03 de julho de 2019